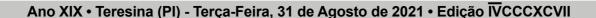
Página: 1

R\$ 177,400,00





ld:09FEB60180F31040





TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a) Fábio Sousa Santos Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Currais - Pl. 31 de marco de 2021

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

ld:0F8BCBE2F71B0C40



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias.

Contratante: Santo Antônio dos Milagres - PI

Contratada: FRANCINETE NUNES DA COSTA – EPP, CNPJ nº 00.477.627/0001-38, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 1302, Bairro Alto do Balanço, Cep: 64.490-000, Regeneração - PI.

Objeto do termo: Aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Fundamentação legal: Art. 65,§ 1°, da Lei de 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

toute logiams 1. Jours Web . St. a

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva Prefeito Municipal

ld:0861FB79DE7D1088

ESTADO DO PIAUS PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX

CNPJ.: 06.554.968/0001-46

Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação

DECRETO Nº 000005C/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO FELIX, JOSE JAILSON PIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orgamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 177.400,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

현실 경영생 보다 일반을 맞면 하시아를 가지 않는 것이 하는 것이 되었다면 한 국내를 했다는 것이다.	12,760	
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04-181-0003 2.021 - Junta do Servico Militar		
	200	2 222 22
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.400,00
02.04.02 - PUNDEB		
12-361-0007 2.041 - Manutencao do FUNDEB - 40%		
4.4.90.52 - Equipamenton e Material Permanente	R\$	9.400,00
02.05.00 - SEC. MUNIC. DE GERAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
25-752-0003 2.056 - Encargos com Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	RS	3,100,00
26-782-0005 1.014 - Const. e Restauração de Estradas Municipais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.5	99,700,00
	1	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10-301-0006 2.067 - Encargos da Secretaria Mun.de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	RS	5,900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14,300,00
3131133	11100	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0006 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3,90.30 - Material de Cunsumo	RS	22,900,00
	188	1771010100
02.07.00 - SEC.MUNIC, DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST, SOCIAL		
08-122-0002 2.072 - Manutenção da Sec. de Assistenção Social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	RS	700,00
		/ 55
02.09.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE ANTONIO BATISTA		
10-302-0006 2,081 - Manutenção da Unidade Mista Saúde Antonio Batista		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	18,000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 177.400,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

> Valor da Anniação 177,400,00

02.04.01 - SECR. MUNIC, DE JUVENTUDE, DESPORTO E TURISMO 27-813-0004 1.075 - Reforma e Ampliação do Estadio Municipal 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Continua...

Páginas

177,400,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX

CNPJ.: 06.554.968/0001-46

Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2021, revogada as disposições em contrário.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2021

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um {01/06/2021}, e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais